

PORTARIA DO CRP 14 MS/MT Nº 014/2009

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, a partir de 01/01/2010, gratificação de função ao Técnico Regional do CREPOP e ao Coordenador Técnico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 167ª Sessão Plenária, realizada no dia 19/09/2009 e na 168ª Sessão Plenária, realizada no dia 17/10/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º: conceder reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos cargos de auxiliar administrativo, gerente geral, agente de orientação e fiscalização e serviços gerais a partir de 01/01/2010;

Artigo 2º: conceder reajuste no valor da gratificação de função do gerente geral que passará a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Artigo 3º: criar gratificação de função para o cargo de Coordenador Técnico, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais e para o cargo de Técnico Regional do CREPOP, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 4º: A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2009.


Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14 MS/MT